ANNO DE 1838. SEXTA FEIRA 27 DE ABRIL. N. 93.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1838.

DIAS DA SEMANA.

23 Segunda N. S. dos Prazeres † no bairro do Recife. Aud do Juis do crime de t. ses. da T. P
24 Terça S. Fiel de sigma. Rel. de m. e aud. do J. dos Orf. de t. Lua N. as 4 h. e 42 min. da m.
25 Quarta S. Marcos Ev. Sessão da Thesouraria pub.
26 Quinta S. Pedro de Rates. Rellação de manhã do J. dos orf. de t.
27 Sexta S. Tertuliano B. Aud. do Juiz de Direito de m. etc
28 Sabado S. Vital M. Relação de man. e aud. do V. G. em Olinda.
29 Domingo Fugida de N. S.

Mare' cheia para o dia 27 de Abril as 8 hora e 30 m. da m. e 8 h. 54 m. da tard.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiação entre as Nações mais cultas.

Proclamação d'Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1,000 reis mençaes pagos adiantados nesta Tipografia, rua das Cruses n. 3, e na Praça da independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Abril 26.

Londres 31 1/2 Ds. St. por 1000 ced nominal
Lisboa 65 por o/o premio, por metal, Nom
França 310 a 315 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de desc.
Moedas de 6.400 14.100 as velhas, novas 13.800
" 4.000 7.500 a 7.600
Pezos Colunares 1.590 a 1600
ditto Mexicanos 1.590
Patacões Brasileiros 1.590 a 1600
Premio das lettras, por mez 1 1/2 por o/o
Cobre a par das sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda—Todos os dias ao meio dia.

Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rea de S. João, Brejo d'Area Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal Villas de Goiauninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba —Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão—Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito—nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores—no dia 17 do cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo—nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

1838 — N.° 54.

Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus Habitantes, que a Assemblea Legislativa Provincial Decretou, e eu sancionei a Resolução seguinte:

Artigo 1. Fica authorisada a Irmandade de Nossa Senhora do Livramento desta Cidade para dividir as Loterias, que lhe forão concedidas.

Artigo 2. Os Planos da divisão para poderem ter effeito, serão primeiro approvados pelo Presidente da Provincia.

Artigo 3. Ficão revogadas todas as leis, e Disposições em contrario.

Mando por tanto a todas as Authoridades, a quem o conhecimento, e execução da referida Resolução pertencer, que a cumpraõ, e façaõ cumprir taõ inteiramente como nella se contem. O Secretario desta Provincia a faça imprimir, publicar e correr. Cidade do Recife de Pernambuco aos desoito de Abril de mil oitocentos e trinta e oito; decimo setimo da Independencia e do Imperio.

L. S. Francisco do Rego Barros.

Carta de Lei, pela qual V. Ex. manda executar a Resolução da Assemblea Legislativa Provincial, que houve por bem sancionar, authorisando a Irmandade de Nossa Senhora do Livramento para dividir as Loterias concedidas, sendo approvados os Planos pelo Presidente da Provincia; na forma acima declarada.

Para V. Ex. Ver.

Francisco Xavier e Silva a fez.

Seguio se o Registo, Sello, publicação &c.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Acta da 33. Sessaõ ordinaria da Assemblea Provincial de Pernambuco aos 24 de Abril de 1838.

Presidencia do Sr. Maciel Monteiro.

Feita a chamada, acharão-se presentes 27 Snrs. Deputados, faltando com causa os Snrs. Coelho Cintra, Rafael da Silva, Tiburtino Pinto, Machado Rios, e Coelho da Silva.

O Senhor Presidente declarou aberta Sessão as 11 horas, e lida a Acta da antecedente, foi approvada.

Snr. 1.° Secretario, dando conta do expediente, leu um officio do Secretario da Presidencia, que instruia a Camara com as datas da Legislação, que regulava a duração das terras aos Indios; deu-se o distino conveniente.

Hum requerimento dos Capellães da Sé de Olinda, pedindo augmento de Ordenado: foi remettido a commissão de ordenados.

Outro dos Membros da Camara Municipal tranzacta da Cidade de Olinda, pedindo approvação de suas despesas, e que esta Assemblea os desonerasse de repor, pelos seus bens certas despesas constantes de huma certidão inclusa, e glosadas pelo Conselho Provincial: foi remettido a Commissão de Justiça Civil.

Outro da Irmandade de Santa Anna erecta na Igreja da Madre de Deos, pedindo que em cumprimento da Lei Provincial de 11 de Junho de 1835, se mandasse desonerala da fiança que prestou para o recebimento das Alfaias, pela exigencia do Inspector da Fasenda; assim como que, se lhe mandasse entregar o corredor do lado esquerdo da mesma Igreja, visto ser necessario para a serventia da Sacristia; foi a Commissão de Negocios Ecclesiasticos.

O Snr. Mendes da Cunha requereo que, se nomeasse dois Membros para a Commissaõ de Justiça Civil, a que elle pertencia, visto que estavaõ ausentes os que compunhaõ dita Commissaõ: foraõ nomeados os Snrs. Affonso Ferreira, e Nabuco.

O Snr. Mello pela mesma rasaõ requereu se nomeasse hum Membro para a Commissaõ de Negocios das Camaras Muncipaes; foi nomeado o Snr. Joaõ Cavalcanti.

Passou-se a primeira parte da ordem do dia com a leitura do Parecer da Commissão de Orçamento e Contas, das Camaras Municipaes, sobre o requerimento de Antonio Aires Veloso Junior, Fiscal do Poço da Panela, e entrando em discussão, veio a mesa o seguinte requerimento do Snr. Lopes Gama apoiado na Sessaõ antecedente — Requeiro o addiamento da discussão deste Parecer ate que se examine, se ja foi, ou não approvada a gratificação dada aos Fiscaes da Sè, e S. Pedro Martir de Olinda — e entrando em discussão, foi regeitada.

Continuando a discussaõ do parecer, ficou addiada pela hora, O Snr. Paula Cavalcante, como Membro da Commissaõ de Contas, e Orçamentos das Camaras Municipaes requereo urgencia da leitura do parecer a respeito, que se achava sobre a mesa. O Sr. Presidente mandou ler o parecer, e vindo acompanhado de hum projecto, foi a imprimir.

Entrou-se na segunda parte da ordem do dia, com a leitura do Artigo 39 do Projecto numero 17, acompanhado da emenda do Snr. Pereira de Brito, apoiada na Sessaõ antecedente — Suprima-se o resto do artigo 43 da Lei de 9 de Junho de 1837 — e entrando em discussão, foi approvado o artigo com a emenda.

Leu-se o artigo 40, e foi approvado. Leu se o artigo 41, e veio a mesa a emenda seguinte do Snr. Peixoto de Brito — Adcione se no fim do artigo 41 — E o mesmo se fara' com as entradas dos dinheiros dos annos anteriores — e foi apoiada. Outra do Snr. Nabuco — Suprima-se o artigo 41 — que sendo apoiada, foi posta a votos em primeira lugar por ser supressiva, e foi regeitada; sendo approvada a do Sr, Peixoto de Brito.

Leo se o artigo 42, e veio a mesa a emenda do Snr. Lamenha, substituitiva ao dito artigo. — O Dizimo do Gado vacum, e cavallar sera' arrematado por tres annos, devendo ser o primeiro pagamento no fim do segundo anno, e os mais no fim de cada anno; e o imposto de dous mil reis por consumo de cada cabeça de Gado, tambem sera' arrematado por tres annos; e os seus pagamentos serão de seis em seis mezes; e sendo approvada ficou prejudicado o artigo.

Leo-se o artigo 43, o Senhor. Meira mandou a mesa a seguinte emenda — Depois da palavra arremmatantes, acrescente-se, e os que a estes comprarem algum ramo dos Disimos arrematados — foi approvada

Leu se o artigo 44 o Snr. Carneiro Leão mandou a seguinte emenda — Acrescente-se ao artigo 44 o seguinte — Devendo provisoriamente remover o para qualquer Edificio pertencente ao mesmo Hospital, ou que julgar mais conveniente, em execução da Lei de 29 de Abril de 1837, e sendo apoiada foi depois regeitada.

Lendo-se alguns artigos additivos, que estavão sob e a mesa, o Snr. Pereira de Brito mandou o seguinte requerimento — Requeiro que, se mandem imprimir todos os artigos additivos, que hão de entrar em discussão; e sendo apoiado foi regeitado.

Continuando a discussão dos artigos, o Snr. Paula Cavalcanti pedio a palavra, e por ter dado a hora ficou addiada a materia.

O Snr. primeiro Secretario leo hum officio do Secretario da Presidencia, que remettia os authographos das leis sanccionadas de numeros 51 a 59.

O Senhor Presidente deu para ordem do dia — Pareceres de Comissões e leituras de Projectos; continuação da 2.ª discussão do projecto numero 17, deste anno; 2.ª discussão dos numeros 14, e 4 deste anno, e 37 de 1836; 1.ª dos numeros 20, e 21, 13, 26 deste anno; 3.ª discussão dos numeros 3, 1, e 2 deste anno; 2.ª dita do numero 11 deste anno; continuação das Posturas da Camara Municipal do Recife na parte addiada ao Titulo 4.°, e levantou se o Sessão as tres horas da tarde.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro.
Presidente.
Joaõ Evangelista Leal Periquite.
1. Secretario.
Tiburtino Pinto de Almeida.
2. Secretario.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 18 de Abril de 1838.

Officio — Ao Exm. Presidente, Interino da Relaçaõ, remettendo, em cumprimento do Aviso de 16 de Março p. p. as copias dos Decretos n. 9, e 10, de 17, e 19 de Fevereiro d'este anno, marcando o primeiro os casos, em que as Relaçoens revisoras haõ de decidir da nulidade ou injustiça do merecimento das causas; e o 2.° prescrevendo o modo de interporem-se os recursos das Autoridades Ecclesiasticas para as Relaçoens Provinciaes, e o seu julgamento.

Dito — Ao Commandante das Armes, para mandar receber do Commandante da Escuna Lebre, e recolher ao Deposito 31 recrutas, que trouxe da Provincia da Parahiba.

Dito — Ao Commandante da sobredita Escuna, para os entregar.

Dito — A todos os Prefeitos, mandando organisar as Propostas dos Sub-Pref. de suas Comarcas, afim de serem nomeados pela Presidencia, como determina a Lei Provincial n. 59, de 11 de Abril de 1838; recommendando lhes, que elles devem recahir em pessoas de intelligencia e actividade, que reunaõ a qualidade de serem as mais gradas do lugar por suas propriedades e empregos, e as mais adhesas a Constituiçaõ do Imperio e ao Throno do Nosso Joven Imperador.

Dito — Ao Commandante Geral do Corpo de Policia, mandando proceder ao engajamento necessario para completar o numero de Praças marcado na Lei Provincial n. 57 de 11 de Abril de 1835.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, participando lhe que se mandou pagar pe a Administração da Obras Publicas a folha dos trabalhadores dos Poços Artesi-

EMPLAR ENCONTRADO

aços, relativa ao mez de Março findo.

Dito — Ao Commandante Militar de Ilha de Fernando, exigindo copias de todas as Leis, Decretos, Ordens, e Regulamento, tanto do Governo Imperial, como Provincial relativas a Administraçaõ da mesma Ilha.

Dito — Ao Prefeito da Comarca, respondendo-lhe, que recolha a Thesouraria a quantia de 397$ reis em Notas, q' lhe foi remettida pelo Juiz do Crime da Comarca do Rio Grande do Norte; visto ser proveniente do que se apurou da venda dos object.ᵒˢ comprados pelo preso M.ᵉˡ Joaq.ᵐ com Notas roubadas da Mesa das Diversas Rendas d'esta Provincia.

Dito — Ao Prefeito da Comarca de Nasareth, respondendo-lhe que, visto naõ haver ali preso algum sentenciado, que possa servir de algoz do preto escravo Antonio, sentenciado a pena ultima, remetta o dito reo ao Prefeito desta Comarca, afim de se tornar effectiva a mesma pena; pois que sendo este o fim da Lei Criminal, naõ pode elle ja mais ser protelado por uma circunstancia accidental.

Dito — Ao Commandante Geral do Corpo de Policia, mandando dimittir a o Soldado da Sessaõ de Companhia da Comarca de Garanhuns, Felippe de Sant Iago, visto achar se incapaz de continuar no serviço por molestias que padece.

Dito — Ao Inspecter Geral das Obras Publicas, communicando-lhe a ordem expedida ao Administrador Fiscal para pagamento da folha dos trabalhadores dos Poços Artesianos; em virtude da sua requisiçaõ.

Dito — Ao Director do Liceo, exigindo o Quadro de todas as Aulas Publicas, e particulares da Provincia acompanhado de um relatorio do estado da Instrucçaõ publica, cuja remessa determinaõ as respectivas Instrucçoens, que seja feita oito dias depois da abertura do mesmo Liceo. Ordena, que organise os Estatutos para Regulamento e policia interna do Liceo e das outras Aulas, conforme incumbe a Congregaçaõ a Lei de 10 de Junho de 1837 e as citadas Instrucçoens; e finalmente, que informe quaes os compendios, porque se ensina em cada uma das Aulas, e quaes os que julga mais apropriados.

Dito — Ao mesmo, exigindo uma Relaçaõ dos livros mais necessarios ao Liceo, relativos as sciencias, que nelle se ensinaõ, para serem mandados vir da Europa a custa do quantitativo das matriculas, na conformidade do art. 7.º do Cap. 5.º da Lei de 10 de Junho de 1837, que dispoem, que elle seja applicado unicamente a objectos de ensino publico.

Officio do Secretario — Ao Rev. V. g. da Freguesia da Sé de Olinda, respondendo lhe, que naõ tendo sido recebidos como elle annuncia, os mappas dos casamentos, obitos, e baptisados de sua Freguesia nos annos de 1835, 36, e 37, exigidos, quer por intermedio de Sua Exc. Reverendissima, quer directamente por officio do Exm. Snr. Presidente; convem que faça segunda remessa, certo de que deverá apresentar iguaes mappas do corrente anno e dos futuros.

Portaria — Ao Inspector da Thesouraria, para informar 1.º qual a importancia das quantias pagas pela matricula dos Alumnos das diversas Aulas Publicas da Provincia; 2.º quanto da mesma importancia se ha despendido, e em que objectos; afim de que se applique o resto a compra de objectos relativos ao ensino Publico.

Dito — Ao Administrador Fiscal das Obras Publicas, mandando pagar a folha dos trabalhadores dos Poços Artesianos, pertencente ao mez de Março ultimo.

Carta achada na Caixa dos Requerimentos, e mandada publicar por ordem do Exm. Snr. Presidente.

Snr. Rego.

Quem se persoadiria que o Snr. viesse ao Rio faser liga com os seos inimigos, e de todos os seos parentes, comendo, dançando té as cinco horas da manhã como o fez!! dando parabens a mulher de um homem que botou seu Parente fora do Governo mandado de outros, e a final tudo, tudo quanto o Snr. Rego fez, foi na casa; que fez elle mais que os mais? Snr. Rego eu o tenho comparado de poucos dias para cà, com Antero, e Thomaz Xavier no tempo da columna: naõ fal-o nas mudas de empregados, afim de ser votado Pedro, e o Holanda naõ, tudo por pedido seu, e quereria' ser ainda deputado o Sr. Rego creio que naõ por assim obrar: naõ fal-o da demissaõ do Trem de hum empregado com trinta e tantos annos de serviço e dose filhos menores que lhe arrancou o paõ da boca, e outro com nove taõ bem menores por pedido de meu Tio senador para ademtir o seu Cunhado Bulieiro, por sabermos q' foi tramado por elle para ficar a seu gosto, porem como elle tem que pagar isso, e para exemplo trago o Presidente do Rio grande do norte que fasendo tanta justiça pagou com hum tiro, e quatorse facadas. Basta Snr. Rego de xo o meu Tio senador continuar no seu exercio em quanto vou ao Sertaõ.

Adevirto ao Sr. Rego que naõ perci-o de emprego algum, fal-o de so' ouvir a os seos inimigos.

E ta' conforme o original.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

TRIBUNAL DA RELLAÇAO'.

Sessaõ de 26 de Abril de 1838.

Na appellaçaõ Civel do Juiso do Civel desta Cidade, appellante Antonio da Cunha Soares Guimaraens, e appellado Clemente Jose Ferreira da Costa, Escrivaõ Chaves; se julgou pela reforma da sentença appellada.

Na appellaçaõ Crime do Juiso de Paz da Villa da Atalaia Provincia das Alagoas appellante o Juiso, appellado Jose Gomes da Rocha e outros, Escrivaõ Chaves; naõ se tomou conhecimento da appellaçaõ official por naõ estar no caso do art. 167 do Cod. do Processo Criminal.

THEZOURARIA DA PROVINCIA.

EDITAL.

O Illm. Snr. Inspector da Thesouraria da Fasenda manda feser publico que as arromatações das Rendas Provinciaes annunciadas pelos Diarios do mez de Fevereiro e Março proximo findo para os dias 11 e 12 do corrente mez foraõ transferidas para os dias 28 e 30 do mesmo mez.

As pessoas que se proposerem a ellas compareçaõ na Salla das Sessoens da mesma Thesouraria nos dias indicados munidos de fiador idoneos.

Contadoria e Thesouraria Provincial de Pernambuco 11 de Abril de 1838.

O Contador.

Joaõ Baptista Pereira Lobo Junior.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

A Barca Franceza Camelia, vinda do Havre de Graça, entrada em 24 do corrente Capitaõ Guilbert, consignada a Lenoir Bessuchet & Puget.

Manifestou o seguinte.

219 Caixas com diversas fasendas, 11 barris com vinho, 2 cestos com dito engarrafado, 9 ditos com aseite dito, 4 1/2 barris com manteiga, 2 cestos com dita em boiões, 7 volumes com commestiveis, 46 caixas com queijos, 1 barril com dito, 7 caixas com licores, 7 volumes com drogas, 12 cadeiras, 1248 cestos com batatas, 206 ditos com serveja engarrafada, 1 barril com agoardente, 1350 barricas com farinha de trigo.

Fora do Manifesto.

7 Embrulhos com diversas fasendas, 1 caixa com bixas, 1 filtrador, 1 caixa com sapatos, 2 gigos com batatas, 1 dito com sebollas, 2 ditos com agoardente emgarrafada, 1 gaiola com canarios.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

— A pauta he a mesma do n.º 87.

CORREIO.

O Pataxo Rainha dos Anjos sai para Rio Grande do Sul por Santos no dia 2 de Maio.

OBRAS PUBLICAS.

Pela Inspecçaõ das Obras Publicas se poem novamente em praça para ser arrematado o concerto da Capella Mor da Igreja Matriz da Villa do Cabo avalido em 3:219$920 reis: os Licitantes saõ convidados a comparecerem devidamente habelitados nos dias 8, 10, e 12 de Maio vindouro que terá lugar a arremataçaõ na Casa da Inspecçaõ, a onde estaõ patentes os orçamentos, todos os dias uteis as horas do expediente.

Inspecçaõ das Obras Publicas 23 d'Abril de 1838.

Moraes Ancora.

PREFEITURA.

Parte do dia 25 de Abril de 1838.

Illm. e Exm. Snr. — O Sub prefeito da Freguesia de S. Pedro Martyr partecipa me em officio de 21 do corrente, que na manhãa do dia 20 foi arrombada a fogo a porta da Cadeia d'aquella Cidade pelos presos Manoel Felix do Nascimento, e Manoel Antonio, criminosos de furto, os quaes fugiraõ pelo dito arrombamento deixando ficar na mesma Cadeia o seo companheiro Antonio Francisco dos Santos, o qual, por ser gordo, naõ pode sahir tambem pelo referido arrombamento; naõ sendo esta a primeira vez q' isto praticaõ os presos da mencioda Cadeia que por essa rasaõ, quasi nenhuma segurança offerece.

Partecipo mais a V. Exc. que das outras partes hoje recebidas n'esta Secretaria consta, que foraõ presos a minha ordem os seguintes, os quaes tiveraõ destino: Manoel Caetano de de Carvalho, e Pôciano Antonio Leonardo, pardos pelo Commissario de Policia do 4.º Districto da Freguesia do Recife, por serem encontrados as 10 horas da noite em Fora de Portas, sendo este calceta e aquelle seu guarda, e do Batalhaõ destacado no Hospicio; Marianno Jose do Espirito Santo, pardo, pelo Sub Prefeito da Freguesia da Boa vista, por ser desertor de Marinha; Manoel Antonio de Moraes, branco, Manoel Carneiro Monteiro, e Sebastiaõ, pretos, este escravo de Jose Ignacio do Monte, pela 1. patrulha da praça da mesma Freguesia, o 1.º por contravençaõ das Posturas da Camara Municipal; o 2.º por briga, e o 3.º por estar armado de um cacete.

Naõ occorreu mais novidade.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 25 de Abril de 1838. &c.

Parte do dia 26.

Illm. e Exm. Snr. — Partecipo a V. Exc. que fiz embarcar hontem pelas 4 horas da tarde no Brigue Nacional Eugenio, 39 sentenciados, que seguiraõ para a Ilha de Fernando, em virtude das ordens d'essa Presidencia; e que das partes hoje recebidas n'esta Secretaria somente consta que foraõ presos a minha ordem os seguintes, os quaes tiveraõ destino: Bento Soares de Aragaõ, pardo, pelo Sub Prefeito da Freguesia de Santo Antonio, por ser de ma' conducta; e Ignacio, preto, escravo de Jose Pires Ferreira pelo Sub Prefeito da Boa vista por ter furtado duas sacas de farinha, pertencente ao Estado.

Naõ occorreu mais novidade.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 26 de Abril de 1838., etc.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Chegaõ a 9 de Abril as gazetas que recebemos do Rio, dellas só se póde deprehender, que a ordem predomina na Capital onde naõ obstante formigaõ as intrigas a respeito da eleiçaõ do Regente, isto he o mesmo que se pode dizer das Provincias: devemos com tudo exceptuar o espirito da Assembléa de Minas, que se presistir em suas invasões, em sua insolita interpretaçaõ do Acto Addicional, talvez tenhamos breve huma crise Legislativa. Naõ agouramos bem da marcha dos Legisladores de Minas: quando no exercicio do Poder nos prevalecemos das vindictas de partido, quando queremos com hypocrito zello da honra do paiz esmagar contrarios pessoaes, fazendo-os passar por inimigos publicos, o furor nos arrastra a confundir as mais bellas noções do bom senso com vis resentimentos. Tem predominado n'aquella Assembléa o partido hostil ao Ministro da Justiça, e tem pretendido fazer lhe a mesma opposiçaõ com os actos Legislativos, como lhe fizeraõ com a releiçaõ: persuadiraõ se que foi a influencia do Ministro da Justiça como chefe da opposiçaõ passada, que fez revogar a lei mineira sobre a remoçaõ dos parochos, e instauraraõ a mesma lei sobre diversa forma, e he isto fundado no espirito do Acto Addicional! Estas reacções devem cessar.

Duas calamidades deve desafiar a sensibilidade e o luto de todos os Brasileiros: a catastrophe occorrida na Ilha de Santa Catharina, de que já demos noticia em nosso n. 91; n'outro n. se acharáõ novos pormenores deste horrivel successo, extrahidos do Jornal do Commercio. O segundo de igual consternaçaõ he a morte do Exm. Sr. José Bonifacio de Andrada e Silva, o Patriarcha da Independencia do Brasil, seu unico, seu glorioso titulo!! Falleceu a 5 de Abril corrente ás 3 horas da manhã.

Já naõ existe o primeiro Author da Independencia; o Fundador do Imperio o precedeo! Como que a orfandade nos cerca! He na verdade huma calamidade publica para hum Povo ver arredar se para sempre da sua vista, aquelle de seus heroes, que fazendo-lhe quebrar os ferros que o subjugavaõ, mostrou lhe aberta a porta da Independencia, que o guiou ao throno da liberdade, que primeiro lhe abrio os cofres do civismo. O Exm. Sr. José Bonifacio d'Andrada e Silva, foi o libertador do Brasil, fez a sua gloria como politico, e como sabio; já naõ existe! O Brasil perdeo o mais celebre dos seus litteratos, o mais sensato dos seus heroes, o maior dos seus filhos, a Familia Imperial o melhor dos seus Amigos! As circunstancias formaraõ o renome de Washington, a mão do Exm. Sr. José Bonifacio preparou todas as circunstancias da gloriosa Emancipaçaõ da sua Patria. Elle teve a probidade e a gloria de Epaminondas; praza ao Ceo que o Brasil naõ tenha a sorte de Thebas.

Do Jornal do Commercio extractamos o seguinte — O Sr. Desembargador Thomaz Xavier Garcia de Almeida, acaba de ser nomeado Presidente da Provincia da Bahia.

O Sr. Tenente Coronel José Joaquim Coelho, foi nomeado Commandante das Armas da mesma Provincia.

O Sr. Antonio Pereira Barreto Pedroso, foi reintegrado no lugar de Desembargador da Relaçaõ do Rio de Janeiro.

O Sr. Marechal Joaõ Chrisostomo Callado foi nomeado vogal do Conselho Supremo militar.

Constava que o Baraõ Rouen, ministro de S. M. o Rei dos Francezes, junto a Corte Imperial, desapprovando completamente a conducta do Sr. Dugrivel, vice-consul francez na Bahia, acabava de suspende-lo de suas funcções. (n. 80 de 9 de Abril).

O Tutor em nome de S. M. I. tinha offertado ao Collegio de Pedro 2.º a quantia de 2:000$ de reis para adjutorio de seus misteres.

Immediatamente que se soube na Corte da restauraçaõ da Bahia baixou ordem pelo ministerio da guerra para marcharem d'ahi para o Rio Grande do Sul 1500 homens da tropa que podessem ser dispensa

MELHOR EXEMP

...da; esta hora já deveráõ ter partido: a provincia do Rio G. do Sul continua a melhorar de posiçaõ, os rebeldes vaõ sendo batidos em todos os pontos, e no lugar competente se verão os pormenores a respeito. Hum novo acontecimento, hum bloqueio francez que se presume sobre a Cidade de Buenos Aires, tem de influir sobre as transações commerciaes; porem julgamos que será de pouca duraçaõ segundo a futilidade das causas, que para elle se dão. Tambem daremos o que a respeito nos relata o Jornal do Commercio.

Gravatahy, 18 de Fevereiro.

O estado politico das cousas nesta cidade em tudo tem mudado, porque já naõ se vê a marcha tortuosa do governo, já se segue a politica (a que infames oppressores da honra chamaõ pactuar com anarchistas) do ex presidente, já naõ se persegue aos que se apresentaõ vindos dos rebeldes; em fim, meu amigo, já o presidente he por aquelles homens censurado, por deixar de attacar a força sitiante, que outro remedio naõ houve: em fim já se vai desfigurando o partido marcial etc. etc. Agora dou começo pelas operações actuaes:

No dia 1.° do corrente marchou a força sitiada, composta de 1,700 homens das tres armas, e passou pela Picada, e no dia 2. na Ponta Rasa, para o lado esquerdo de Jacuhy, ao mando do presidente.

No dia 3 marchei com o major Neves e 80 homens a descobrir o Paço Real do Cahy, onde estava huma força inimiga de 200 homens ao mando de Teixeira Nunes; e depois de o fazer fomos perseguidos por forças superiores alguma distancia; porem, sem haver novidade, e ao chegarmos ao acampamento se nos apresenta huma partida de 50 negros livres; de David Canabarro, na nossa frente, sobre a qual, para castigar a sua audacia, marchei sómente com a primeira companhia, e em breve ficaraõ no campo 14 mortos e 3 prisioneiros, sendo acossados em distancia de 2 leguas, com que veja, meu amigo, aos farrapos do piquete já se lhes teceu elogios de valentes soldados.

Neste mesmo dia, a força sitiante desappareceu da sua posição, fugindo vergonhosamente para sima da serra, queimando o carretame e enterrando a artilharia que possuia: note mais que sahiraõ do forte com 1,500 homens, e que varáraõ a serra com 300, ficando o resto apresentados huns e outros dispersos pelas brenhas.

No dia 4, marchou a columna até o Paço de Cahy; a 5, se passou o mesmo; a 6, marchou se para o Portaõ, e se fez juncçaõ com o major Simas o Manoel Bento com 600 e tantos homens; a 7, marchou-se para S. Leopoldo; a 8, ficou a columna fora da picada do mesmo: a 9, na Aldea dos Anjos; a 10, no Paço Fundo; e apresentou se Juca Oribes com 700 homens. Deste Paço voltou a columna por naõ achar com quem se bater, e veio acampar-se no Paço da Cachoeira, donde marchia, por estes dias, para a campanha.

Bento Gonçalves veio na nossa retaguarda com Joaquim Pedro e David, formando huma força de 800 homens; porèm, sabendo do destroço, voltáraõ com marchas forçadas, e consta estarem além de Faquari.

Bento Manoel marchou a atacar Loureiro, que se acha com 500 homens no mato castilhano, passando para a Vacaria, aonde huma forte columna está formada, com que permitta Deos que este monstro vá lá achar o premio de suas perfidias; com que, se marcharem as forças que para cá existem em armas, podemos bem pôr na campanha, por esta parte, 5,000 homens, e acredite que naõ ha exageraçaõ, como lhe vou mostrar; 450 homens do 1.° batalhão, 450 do 2.°, 300 e tantos do 8.°, 180 recem vindos do Rio Grande, 80 Allemães, 100 artilheiros, 489 homens da cavallaria do 3.° e 4.° e guardas nacionaes, 500 Allemães, e 100 e tantos do Simas, 700 de Juca Oribes, 500 do Loureiro, 500 e tantos do Candido Alamno, 100 e tantos de Manoel Joaquim e 100 e tantos do capitão Silveira. Este official e Manoel Joaquim, puzeraõ os anarchistas sitiantes, na passagem da serra, em estado de naõ terem tempo para comerem, matando-lhe gente todos os dias, tomando-lhe cavalhadas, atacando-lhe o acampamento; em fim, a ponto de deixarem dispersos pelo sertão as infelizes familias que levavaõ.

(Carta particular.)

Questão entre a França e a Republica Argentina.

Buenos-Aires, 18 de Março.

.... A questao suscitada entre nosso consul e este governo occasiona provisoriamente muita perturbaçaõ no negocio. O Sr. Roger recebeu os seus passaportes e segue para Montevidéo no paquete inglez. O almirante escreveu que, pelo que lhe toca, está resolvido a estabelecer o bloqueio, e julgamos que estará aqui pelo fim da semana. Considerando-se o estado deste paiz, naõ se póde rasoavelmente suppôr que as cousas permaneçaõ muito tempo neste estado, pois, com a suspensão dos rendimentos d'alfandega, fica o governo sem recursos, e já ha muito que estes são insufficientes. As subscripções deixaraõ de ser productivas, e o emprestimo voluntario, que, por ordem do tribunal do commercio, se acaba de propôr ao commercio, apenas subio a 250 para 3??,000 pesos, quando se necessita de 1:500,000 pelo menos. O exercito expedicionario contra o Perú consomme avultadas despezas, e as ultimas noticias que delle se receben fazem duvidar do bom estado da sua disciplina. Finalmente, á vista do descontentamento geral, estamos persuadido de que se Rosas se obstinasse a aceitar o bloqueio, haveria, perigo para o seu governo, pois sabe-se que o almirante francez está autorisado a lançar mão de todas as medidas coercitivas para obrigar o governo de Buenos-Aires a annuir ás rasoaveis pretenções da França.

(Id.)

Decreto obrigando aos Estrangeiros de Alistarem-se nos corpos de Milicias.

Buenos-Aires, 29 de Abril de 1829.

Artigo 1. Nenhum estrangeiro, dos chamados para o serviço poderá' escusar-se, debaixo de pretexto algum, de prestar aquelle que a lei ordena nos corpos de milicias urbanas.

2. Os individuos de que trata o artigo anterior, que não se achem alistados, ou que, estando-o, não concorrão para o serviço soffrerão, pela primeira vez, a pena de mulcta designada no artigo 6. do decreto do 1. corrente, e pela segunda serão obrigados a sahir do territorio da republica no termo de 24 horas.

3. Para execução do que dispõe o artigo anterior, o commandante do Batalhaõ dos amigos da ordem procederá' em conformidade ao que ali se determina.

4. Communique-se e publique-se.

(D. Parlamentar n. 32.)

NECROLOGIA.

Hontem pelas tres horas da madrugada, falleceu o Exm. Sr. José Bonifacio d'Andrada e Silva, contando apenas 75 annos de idade, ainda incompletos.

A vida deste illustre, e sabio brasileiro, toda empregada em servir ao seu paiz, inteiramente pertence á historia de nossa patria, e fez della huma das paginas mais brilhantes, e que devem encher d'orgulho os seus compatriotas.

Nascido na provincia de S. Paulo, de huma das familias mais distinctas della, d'ali foi fazer os seus estudos na universidade de Coimbra. A vasta comprehensão de que o dotára a natureza, o fez logo notavel, e distincto aos olhos, e no conceito de todos os seus mestres. A jurisprudencia, e as sciencias naturaes foraõ as faculdades em que se formou, e com tal distincção, que desejando o governo mandar viajar pelas nações cultas da Europa, aquelles dos nacionaes, que mais fossem capazes de trazer para o paiz, os melhoramentos sociaes, e scientificos conhecidos, e em pratica nas nações estrangeiras, escolheu o nosso joven brasileiro.

A missão poderia exceder ás forças de outro, que na idade em que se achava o Sr. Andrada e Silva, naõ fosse dotado de qualidades intellectuaes tão superiores. Em pouco tempo porem quasi todas as academias europeas o conheceraõ, e mencionavaõ seu nome nos boletins, e mais publicações com que enriqueciaõ, e dilatavaõ o dominio da intelligencia humana. Desde logo membro de muitas sociedades scientificas, institutos, e academias da Europa, que se honravaõ de o ter por seu socio, começáraõ apparecer impressas suas descobertas, e suas opiniões, especialmente mineralogicas nas obras mais acreditadas; de modo que, voltando à Portugal, o Sr. Andrada e Silva erá hum nome europeu; e que merecia a mais bem fundada veneração de todos os espiritos illustrados, do mundo civilisado.

Fiel o governo ao nobre, e patriotico motivo que tivera para encarregar o Sr. Andrada e Silva da importantissima missão, que acabamos de mencionar; e não existindo na universidade de Coimbra até aquelle tempo huma cadeira de Metallurgia, alias indispensavel na unica universidade de huma nação, que contava como possessões portuguezas as minas riquissimas do Brasil; encarregou ao Sr. Andrada e Silva da creação desta nova cadeira, que por muito tempo foi por elle regida.

Se o amor extraordinario das letras tem tornado alguns espiritos indifferentes à politica de seu paiz; o Sr. José Bonifacio soube fortificar com as letras o primeiro dos deveres do homem social, o de tomar parte activa na sorte de sua patria.

Em Portugal durante a invasão dos francezes, largou a penna pela espada, e á frente do corpo de estudantes da universidade, por muitas vezes se cobrio de gloria pela coragem e prudencia com que guiou esses dignos, o valentes filhos de Minerva.

Huma nova gloria, estava em fim reservada pela Providencia ao Sr. Andrada e Silva. O Brasil havia chegado ao estado de sua politica emancipaçaõ. E o Sr. Andrada e Silva he o escolhido pelo Ente Supremo para ser o PATRIARCHA da INDEPENDENCIA BRASILEIRA.

Retirado da côrte, vivia o Sr. Andrada e Silva na sua provincia natal, quando o Brasil irritado pelas injustiças, e tyrannia das côrtes constituintes de Portugal, reclamou o goso dos direitos imprescriptiveis de toda associaçaõ politica, o de governar-se, e cuidar de promover sua politica, e civil felicidade.

A provincia de S. Paulo, então livre de toda influencia portugueza, distincta na historia do Brasil pelos heroes que a tem ennobrecido, e mais do que tudo pelo caracter brasileiro, e independente, que sempre fez dignos de grande consideraçaõ os seos filhos; escolheo o seo predilecto concidadão para significar ao então Principe Imperial os sentimentos que animavaõ toda a provincia.

O nome do Sr. José Bonifacio d'Andrade e Silva, já nome historico no paiz, chegando a côrte, foi hum d'estes acontecimentos que o povo reverencêa como dadiva da Providencia.

Immediatamente nomeado ministro do imperio: o Brasil tomou lugar na lista das nações independentes: o brasileiro entrou no goso dos seus direitos inauferiveis: terminou o reinado infame, e arruinador, dos colonisadores.....

Manes immortaes do grande heroe! Os brasileiros te saudaõ! Teu nome será eterno na sua lembrança... Elles constantemente recordaráõ teus feitos, e tuas virtudes; ora já premiados pelo Creador dos Mundos; pelo Supremo Protector do Brasil.

(Do Parlamentar de 7 d'Abril.)

CAMBIOS.

Rio de Janeiro 7 *de* Abril *de* 1839.

Londres	28 3/4 a 29
Pariz	330
Hamburgo	605
Ouro em barras......	145
Dobrões Hespanhóes..	27$100 a 27$200
,, da Patria	26$600 a 26$700
Pesos Hespanhoes....	1$7 o a 1$710
,, da Patria	1$675 a 1$680
Moedas de 6400 velhas	15$150 a 15$200
,, ,, novas	14$800 a 14$900
,, de 4$000	8$200
Prata	75 a 76
Apolices de juro 6 p.c.	87
Ditas de 5 p. c.	70 a 71

(Do Jornal do Commercio.)

AVIZOS DIVERSOS.

☞ Precisa se de 15$ reis a juros com boa firma: nesta Typog. se dirá.

— Francisco Xavier Cabral, roga a quem tiver letras de sua firma, de comparecerem hoje 27 do corrente na casa de sua residencia, rua do Caldereiro D. 11.

☞ Precisa-se alugar huma casa terrea, para pequena familia, e que seja no Bairro de Santo Antonio, e promete se fazer alguma conveniencia a quem a tiver fale nesta Tipografia.

— Huma mulher branca, propoen se a ser ama de casa de homem solteiro, ou de pouca familia, engoma, lava, e cosinha, e faz todo o serviço de huma casa: na rua da Lapa segundo andar do primeiro sobrado a esquerda hindo da Madre de Deos.

☞ Quem annunciou no Diario de de Segunda feira, 9 de Abril, querer falar com as Senhoras D. Justina Candida Xavier e D. Anna Theodora Xavier, dirija-se a fora de portas casa de Manoel Coutinho.

☞ Compra-se ou troca-se por huma casa terrea na rua do Fogo um sobrado de um andar inda mesmo com sotaõ sendo nas ruas do Rosario, Ortas, Trinxeiras Rangel, Agoas verdes, Cruses, Camboa do Carmo, ou outra qualquer rua perto do centro de Santo Antonio: quem este negocio quiser fazer procure na rua das Flores D. 12 do meio dia até as 3 horas e tambem se troca por uma casa terrea nas mesmas ruas mas que tenha quatro quartos, quintal e cacimba.

☞ Recomenda-se a vigilancia dos Senhores Sub-Prefeitos, e Capitaeas do Campo um negro de Naçaõ Muçambique, de nome Pedro, moço, alto, e bem parecido, escravo do Padre Joaõ Barbosa Cordeiro, ora residente no Monteiro, o qual negro costumava andar no ganho aqui no Recife, onde pode ser entregue ao Snr. Marcos Ferreira da Silva, morador na rua da Gloria ao pé da Fabrica do falecido Gervasio. Elle anda fugido ha mais de 3 semanas, e andava vestido de camisa e calça de estopa; a pessoa a quem deve ser entregue satisfará as despesas da tomada.

☞ Roga-se aos Senhores Sub-Prefeitos e as mas autoridades Policiaes e aos aprehendedores de negros fugidos queraõ prender um negro de nome Gaspar official de sapateiro, e corimbeiro cujo tem os signaes seguintes: alto e seco, cor preta, rosto comprido, olhos fundos, nariz afilado, beiços regulaes, barba serrada e bastante suissas, falla bem explicado tem o andar balanciado, he quebrado, tem se noticia que anda trabalhando em algumas tendas tanto em S. antonio como na Boa vista; o qual foi escravo do Sur. Coronel Joaquim Bernardo; fugio em Fevereiro p. p.: qualquer pessoa que o aprehender leve o no sobrado da esquina de S. Cruz, que será recompençado.

☞ A pessoa que preciser de hum moço Brasileiro de idade de 14 annos para caixeiro de loja de fazenda, ou franceza, e mesmo para cobrança, do que tem pratica, e sabe bem ler, escrever e contar, e dá fiador a sua conducta, annuncie para ser procurado.

—— Precisa-se de uma casa terrea nas ruas mais proximas a do Colegio, embora tenha pouco commodo, pois he para homem; cujo aluger naõ exceda de 5 a 6$ reis, paga se os quarteis adiantados, ou da se fiador aconteuto: no ultimo armasem de carne, que confronta com o arco de S. Antonio, no mesmo precisa-se de um menino Portugez dos chegados proximamente.

PLAR ENCONTRADO

Aluga-se uma ama de leite, ainda que seja preta forra ou captiva, para criar um menino nascido de pouco tempo; na rua de Mathias Ferreira em Olinda sobrado n. 11 se dirá quem quer.

A pessoa que annunciou querer dar 100$000 a premio com boas firmas, annuncie a sua morada.

Precisa-se de uma ama de leite; quem estiver nestas circunstancias, dirija-se a rua Direita lado do Livramento sobrado D. 20 no primeiro andar.

Traspassa se o arrendamento de um grande armassem na rua da Cadeia do Recife em boa local, proprio para socar assucar, com caixões balanças, pesos, e barricas vazias e os mais utensilios de um armasem, os pretendentes dirijão-se ao armasem da mesma rua n. 18.

A 8 dias que um preto do Hospicio para a ponte da Boa vista, perdeo um chapeo de sol para Senhora, de cor escura; quem o achou e quiser entregar, procure na rua da cruz n. 1, que terá uma recompensa se quiser.

Aluga-se um preto cozinheiro, e serve para todo o serviço de uma casa; quem o precisar dirija-se a rua da Aurora D. 11.

Quem precisar de uma ama para casa, dirija-se aos bairros baixos nas lojas do sobrado do Sr. Torres Galindo.

— A quem lhe convier dar 1:400$ a um e meio por cento e por espaço de 2 annos, hypothecando-se para garantir esta quantia uma propriedade livre, os pretendentes dirijão-se ao pateo do Livramento botica D. 11, que ahi se dirá quem os pretende, ou annuncie.

A pessoa que foi a Villa de Goianna encommendar 200 traves de 40 palmos para um edificio, sendo ainda as queira, entenda se com Francisco Antonio de Carvalho Siqueira, na rua do Rozario Larga quina do beco do peixe frito, pois foi avisado de estar parte das ditas traves prontas, ou outra qualquer pessoa que tenha precisão para algum edificio, pode entender se com o annunciante para as mandar conduzir para esta Cidade.

Pede se aos Srs. Redactores a bondade de responder, se um Frade pode empolgar algum emprego civil, ou militar, dado pelo Governo, por isso que não he Cidadão. Deste favor lhe agradecerá

Um seu assignante.

Da-se 400$000 a juros sobre penhores, ou firmas a contento; quem os quiser annuncie.

Perdeo-se no dia 26 do corrente de S. Francisco até a praça da Independencia uma fivela de molla dourada de Padre; qualquer pessoa que a achar querendo restitui la leva na mesma praça n. 9 que será recompensado.

Quem precisar de ama de leite, dirija-se ao atterro da Boa-vista sobrado do Dr. Mendes

— Uma molher se offerece para ama de casa de um homem solteiro ou viuvo; quem della precisar dirija se atraz da Matriz da Boa-vista nas lojas do sobrado do Lemos.

— O Sr. que proximamente fiou fazendas a José de Mattos morador no Brejo Jaboxo, queira comparecer na rua dos Quarteis D. 2 para bem do seu interesse a este respeito.

Na noite do dia 15 para 16 do corrente mez fizerão um rombo na porta do armasem grande da rua da senzalla velha, que foi do fallecido Bento J. da C. e furtarão os generos seguintes: 6 sacas de milho daquellas que se arrematarão em leilão no caes da Alfandega, e taõ bem umas cadeiras novas de palhinha sendo algumas de Jacarandá, e outras d'oleo, um saco de sera de carnauba com esta mar VF, uma barrica de farinha de trigo cuja farinha elles levarão em sacos, e algumas coisas mais, que se ignora; por tanto roga-se as pessoas a quem for offerecido esto roubo haja de o tomar, e annunciar ou dirigir-se ao mesmo armasem a cima a participar a pessoa com quem achar a fim de se dar providencias.

Ainda se continua a aforar o restante dos dois terrenos situados na estrada da Soledade para o manguinho, defronte mesmo da ponte e da parte da estradas que segue do manguinho para a Igreja do Afflictos, principiando logo do fim da casa nova do seu propietario o Desembargador Thomaz Antonio Maciel Monteiro, contendo o fundo de cada um palmo aforado, cem ditos, e na razão de 320 rs. cada um palmo aforado: advertindo porem, que um e outro terreno, he todo enchuto, e beneficiado, e prompto para logo se edificarem propriedades, independente de outro qualquer trabalho, quando pelo contrario não sucede assim, com outros terrenos por aquellas imediações, que em lamaçal se tem aforado, e pelo mesmo preço: os pretendentes entendão-se com o Escrivão Almeida em seu cartorio na rua das Trincheiras, que está munido de poderes para fazer taes aforamentos.

Joaquim Gonsalves Vieira Guimarães precisa de um homem brasileiro, para o empregar em cobranças de suas dividas na Villa de Pá de Alho, Cabo, e Serinhaem, e outras, e faz o interesse de 10 por cento do que receber, dando fiador idoneo a sua conducta, e se lhe entrega á os poderes necessarios, e documentos para a fim da cobrança: na praça da independencia n. 21 e 22.

A pessoa que annunciou querer comprar um relogio de ouro de fabrica ingleza, procure na loja de relojoeiro da Meroz na praça da união que dirá que e tem para negociar.

Na rua Direita D. 51 tem um homem que pretende acrumar-se em padaria ou venda, de que tem pratica, quem o precisar procure na mesma casa, ou annuncie para ser procurado.

— A pessoa que quizer empenhar por alguns mezes uma mulata, pela quantia de 500$000 inteira dita para o poder de quem der o dinheiro, e ficando o serviço da dita pelo juros; quem este negocio quiser fazer annuncie.

Precisa se de rebater uma letra aceita por José Carlos de Mendonça, da quantia de 100$000; quem este negocio quizer fazer dirija se a esta Typografia, que dirá quem faz este negocio.

Da-se a juros 500$ ou sendo com boas firmas: na rua do cabugá loja D. 2

No engenho Serrari da freguezia de S. Amaro Jaboatão, existe um preto do gentio de angola e de nome Antonio que diz ser de uma Senhora Eugenia moradora no engenho pacovira da freguezia de Sirinhaem, sendo pois verdadeiro o que confessa o preto mencionado, pode a mesma Senhora manda lo buscar, que se entregará dando os signaes, advertindo-se que a pessoa em cujo poder elle se acha não se responsabilisa por qualquer extravio que o dito possa ter.

Roga-se aos Srs. Sub-Prefeito desta e mais Comarcas; e Authoridades Policiaes, e pessoas particulares, que souberem, ou virem uma negra da Costa, de nome Catharina, ja idosa, alta, alguma tanto secca, e fula, quando anda deita os peitos para diante, quebrada d'ambas as virilhas, costuma intitular-se por forra; supõe se estar acoitada, ou vendida; a mande prender, e levar a seu Sr. na Boa-vista rua do Aragão D. 37, que satisfará toda a despeza.

LEILAÕ.

Que faz Franca e Companhia de um mastro, e cobre velho, tirado no Brigue Escuna Amisade, por conta e risco de quem pertencer, no dia sexta feira 27 do corrente, nelas 10 horas da manha na praça do Commercio.

NAVIOS A CARGA.

Para Liverpool

A Superior Barca Ingleza Rowen, Capitão Bell, segue viagem com toda brevidade por ter quazi toda a sua carga pronta e tem excellentes commodos para passageiros, os pretendentes dirijão-se aos consignatarios Mc. Calmont e Companhia.

Com escala pelo o Aracaty a veleira Galera Emily de primeira classe, Capitão Wardle, segue viagem com toda a brevidade, tem lugar para 400 sacas de algodão carregando no Aracaty, a tratar em casa dos consignatarios Mc. Calmont e Companhia.

Para o Acaracú

Com escala pelo Ceará, a Escuna S. Cruz Ytahy que sahirá muito breve por ter quasi a carga pronta; quem na mesma quiser carregar ou hir de passagem dirija-se a fallar com o Mestre e dono a bordo da mesma, ou a Manoel Gonsalves da Silva, na rua da Cadeia.

COMPRAS.

O Cathecismo de Economia Politica de J. B. Say, em francez ou em portuguez; quem o tiver annuncie.

VENDAS.

O n.º 48 do ECHO da Religião e do Imperio: na praça da Independencia n. 37 e 38

Um violão rico e ainda novo, com a sua competente caixa de madeira forrada de baeta: na rua do cabugá loja de ourives D. 5.

Uma negra da costa que sabe lavar roupa de sabão e varrella, he boceteira e vende tudo o mais na rua: na camboa do Carmo D. 8, e a vista do comprador se dirá o motivo da venda, e não tem vicio algum, e he muito fiel.

Um preto bom canoeiro, com idade de 40 e tantos annos, por preço commodo: na rua do Vigario armasem D. 9, de Francisco José Silveira.

— Duas soleiras de pedra para porta e um oratorio de madeira com 9 Imagens: na rua do Vigario n. 21 segundo andar.

— Uma propriedade de casa sita na rua do Livramento: a tratar na rua da Cruz armasem n. 3.

Duas escravas de bonita figura, sem achaque algum, huma moça e outra mais idosa; na loja de cera a ilharga do Terço de Jose Lopes Moreira.

Para fora da Provincia uma escrava de nação, lindissima figura, com algumas abelidades, 19 annos de idade, sem vicio algum nem achaque, o motivo por que se vende se dirá ao comprador: 4 negra nação rebollo de 19 a 20 annos de idade, uma negra nação benguella idade 18 annos muito robusta, e sem achaque e vicio algum, uma moleca nação mucambique com 15 annos de idade, cose sofrivelmente, e faz todo o serviço de casa mui linda figura; passando os Martirios lado do sul no primeiro sobrado primeiro andar.

Uma escrava, boa cozinheira, doceira, e refinadeira, o tambem serve para qualquer serviço tanto de rua como de casa: no Recife beco do Amorim de fronte da casa do Senhor Manoel José da Silva.

Duas negrinhas de 12 annos, boas para serem educadas para casa, ja tem bons principios de abelidades, um escravo nação bonita figura, bom cozinheiro, e bom servente de uma casa: no pateo de S. Pedro no primeiro andar do sobrado D. 26, de fronte do consistorio.

Um bom cavallo assa, grande e bonito: na praça da Boa-vista D. 15.

Um muleque mocambique, de 16 annos de idade, bonita figura, agil para qualquer couza: na rua de Hortas no principio indo pelo Carmo lado direito D. 2.

Uma bacia grande de arame, uma canos para abrir com 20 palmos de comprido e dois e meio de boca: na rua por de tras dos Martirios D. 29.

Uma venda com poucos fundos: na ilharga da Igreja de N. S. do Terço, na mesma rua na rua do Rozario que volta para o Collegio D. 11.

Uma negra, de idade de 18 annos, cose e engomma: na rua larga do Rozario D. 11.

Um escravo crioullo, de idade 20 a 22 annos, com officio de carreiro lavra bem de machado: quem o pretender dirija-se a rua Direita D. 20 quem vae do Livramento lado esquerdo.

— Uma casa de pedra e cal, de um andar lojas e quintal, sita na Cidade de Olinda, rua de S. Bento n. 45, edificada em xaõs proprios, livre e dezembaraçada: atras da rua da Cruz do Recife n. 22 com Antonio José de Amorim.

Uma legua de terra na cerca do carrapato destrito do Limueiro e mui perto da villa, muito boa de plantar por ser muito fertil da agua, e sedá muito em conta, os pretendentes dirijão se as 5 pontas sobrado D. 17 a fallar com o seu propietario José Maria de Amorim Junior.

Duas negras de bonitas figuras, de idade pouco mais ou menos, a primeira de 22 a 23 annos, e a segunda de 18 a 20, sem vicio nem achaque: na rua do Livramento D. 18, segundo andar lado da poente.

Uma casa de sobrado com muitos commodos, e bom quintal cacimba, estribaria, e com bastantes arvores de fruta: no bairro da Soledade, quem a pretender falle com o relogueiro Méró na praça da União.

Um negro de nação angolla, o qual tem optima figura, terá 18 a 20 annos de idade, he mestre de serrador, e grande canoeiro, e ocupando-se no ultimo officio, não dá conta do dinheiro da semana, e he este o motivo da venda, por consequencia he apeto para todo o serviço, não sendo obrigado a dar conta de dinheiro, ou para serrador, ou mesma para outro qualquer serviço por que tem corpo e forças bastantes: quem o pretender dirija se ao segundo andar do sobrado D. 11 de fronte do Theatro.

Um cadello novo e muito brabo, com abelidade de ser bom pegador de raposa e da para outro qualquer bixo do mato, para quem quizer casar, por preço commodo: na Boa vista ultima casa ao pé da Igreja do Rozario.

Um muleque crioullo, idade 15 annos, robusto, e muito sadio, propio para aprender officio: atras da Igreja dos Martirios casa de tres rotulas verdes.

— Huma negrinha com idade de 7 a 8 annos muito sadia, e esperta: na rua Nova D. 20.

— Huma porçaõ de saccas de farinha, vinda a pouco de fora, tanto em lotes pequenos, como grandes, com a diferença que se terá mais contemplaçaõ no preço, sendo de 10 saccas para sima: no armazem da rua do Vigario de Pires & C., e na rua da Penha D. 7 3.º andar a qualquer hora.

Bixas grandes e pequenas chegadas ultimamente do Porto, pretas, e troca se as que naõ pegarem; por preço comodo: na rua do Rozario estreita botica de João Pereira da Silveira, pintada a frente de amarello.

Um cavallo assa, bonita figura, muito manso, gordo, e novo: na rua da Cadeia do Recife a fallar a Joaquim Joze de Mello.

Chapeos do Chile de todas as qualidades, de cópa alta e baixa, ditos de habas mas largas, os quaes são de varios preços, que a vista dos Compradores se fará ver; na Loja de Jose Antonio da Silva Praça da Independencia n. 7, e 8.

ESCRAVOS FUGIDOS.

No dia 21 do corrente de Abril, fugio nesta praça um preto de nome Roque, com os signaes seguintes: estatura regular, groço do corpo, bastante carrancudo, olhos incovados, não muito preto, pés grandes, e com alguns bixos, levou camisa, e seroulla de algodão da terra, chapeo de palha uzado, pertence a Antonio Feijó de Mello, do Engenho Rolla na freguezia da escada: quem o apprehender pode leva-lo a rua do Vigario armasem n. 18 de Antonio Francisco Maia que será gratificado.

No dia 4 de Setembro de 1837, fugio um preto por nome Matheus, naçaõ loanda com os signaes seguintes: proporcional, grósso do corpo, pés grandes fallante a marinheiro, e barbado, os apprehendedores que o pegar levem ao terro da Boa-vista loja de Joaquim de Oliveira e Souza, que receberá 100$000; assim como outro por nome Feipe com os escrotos inxados, e uma negra ja velha por nome Maria, puxa por uma perna, quem os pegar receberá 40$000 por cada um.

PER. NA TIP. DE M. F. DE FARIA — 1838

MELHOR EXEM